DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 99A5594AD9B84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 024/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO E UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO /SAMU

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, AUTORIZA a realização da despesa, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação do objeto epigrafado, a ser firmada com ROMÃO B. DE SOUSA CNPJ:60468676/0001-36, NOME FANTASIA: PIAUI ASSESSORIA LOCALIZADA NA RUA SETE DE SETEMBRO Nº 480 , CEP: 64800-126 BAIRRO: CENTRO, FLORIANO – PI, valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme a proposta, determinando que se proceda à devida publicação da presente Autorização e a elaboração do contrato ou instrumento similar, conforme faculta o art.95 da Lei nº 14.133/2021, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem o presente processo.

Itaueira/PI, 05 de junho de 2025.

Amanda Vaz Pessoa
Secretária Municipal de Saúde

ID: 0BCEAC0AE36D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 06.554.091/0001-93

Folha 013
Proc. 2324/25
Ass.

LEI Nº 615 /2025

"Dispõe sobre a denominação de Praça de Eventos Francisco de Paula Almeida de Carvalho, popularmente conhecido como Chico Boemia e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e com fulcro nas disposições normativas pertinentes na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Praça de Eventos Francisco de Paula Almeida de Carvalho, popularmente conhecido como Chico Boemia, localizada na Rua Miguel Rego com a Rua Daniel Filho, no Conj. Euclides Vitor, ITAUEIRA-PI .

Art. 2º O Poder Executivo deverá colocar placa e / ou pintura destacando o nome do homenageado na praça.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Poder Executivo.

Art. 4º Revogada as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, 04 de junho de 2025.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 29FB1FF952774

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 196/2025

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, artigo 75, da Lei n.º 14.133 de 2021.

PROCEDIMENTO: DISPENSA Nº 024/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO E UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO /SAMU.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaueira/PI/Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: ROMÃO B. DE SOUSA CNPJ:60468676/0001-36, NOME FANTASIA: PIAUI ASSESSORIA LOCALIZADA NA RUA SETE DE SETEMBRO Nº 480, CEP: 64800-126 BAIRRO: CENTRO, FLORIANO – PI

VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

ASSINATURA: 05 de junho de 2025.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 971C11778E824

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PORTARIA nº 425/2025. DE 05 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A OUTRO ORGÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 122, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E:

CONSIDERANDO que a Sr. **JUVENCIO DA SILVA SOUSA** é servidor público do Município de Itaueira/PI, aprovado em Certame Público, nomeado e empossado em 04/09/2006, para exercer atribuições ao cargo de VIGIA conforme Portaria nº 023/2006.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar o servidor para ocupar o cargo de VIGIA na 6ª UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - UBS LUDOGERO RIBEIRO FEITOSA, por interesse da administração pública, para atender a demanda daquela Unidade de Básica de Saúde.

RESOLVE

ART. 1º - LOTAR o Servidor Público Municipal **JUVENCIO DA SILVA SOUSA,** portadora do RG. 2376383 - SSP/PB e CPF. 611.740.403-94, na função de VIGIA na 6ª UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - UBS LUDOGERO RIBEIRO FEITOSA, situada na cidade de Itaueira/PI, a partir do dia 05 de junho de 2025.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

(Continua na página seguinte)